

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa DIOGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 59.059.305/0001-11, com sede à Rua Coronel Joaquim Manoel, 0713 - Petrópolis - Natal/RN - CEP: 59.012-330, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, DIOGO VINICIUS AMANCIO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 057.297.394-27, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente termo tem como objetivo realizar de forma consensual por acordo entre as partes a rescisão do contrato n.º 016/2025, nos moldes do Art. 138, II, da Lei Federal 14.133/21, objeto da inexigibilidade n.º 004/2025, celebrada em 18 de agosto de 2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 138, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 02 de março de 2026

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

DIOGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
DIOGO VINICIUS AMANCIO RIBEIRO
CPF/MF: 057.297.394-27
Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 73362625